# DECRETO Nº 6113/2026

***"ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL".***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

***Considerando*** o Dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro;

***Considerando*** que o Estado de Mato Grosso do Sul transferiu o ponto facultativo do Dia do Servidor Público de 28 para 30 de outubro de 2026, conforme decreto publicado no DOE/MS de 6 de outubro de 2026;

***Considerando*** que o Dia de Finados (2 de novembro) recairá em uma segunda-feira, sem prejuízo às atividades da Administração Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura de Itaquiraí, no dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), em comemoração ao Dia do Servidor Público, havendo expediente normal no dia 28 de outubro de 2026;



Assinado por 1 pessoa: THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/68AB-9CFF-547E-5FD8 e informe o código 68AB-9CFF-547E-5FD8

**Art. 2º** Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente e organizados mediante escala de plantões, se necessário, por cada Secretaria Municipal;

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí/MS, 9 de outubro de 2026.

**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**
*Prefeito Municipal*



Assinado por 1 pessoa: THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/68AB-9CFF-547E-5FD8 e informe o código 68AB-9CFF-547E-5FD8

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 68AB-9CFF-547E-5FD8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI (CPF 031.XXX.XXX-11) em 14/10/2026 10:14:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/68AB-9CFF-547E-5FD8